



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - PA. Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2023, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº 069 e no Conselho Municipal do Idoso de Contagem sob o nº 020, que tem por objeto “Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PROJETO DE VIDA para ações do Serviço de Acolhimento Institucional a idosos acima de 60 anos cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e para ações do Serviço de Acolhimento Institucional, com perfis descritos no Projeto Básico anexo, conforme tipificação da Política Nacional de Assistência Social”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 010/2023 até 27/09/2025, em razão de 07 (sete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Segundo Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 010/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 20 de agosto de 2025.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:060316
26659

Assinado de forma digital
por MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.08.21
11:14:22 -03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.217

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora LIDIA FRANCISCO DOS REIS ALKMIM, foi devidamente aprovada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem I, sendo classificada em 524º lugar no concurso público regido pelo Edital nº 01/2004, conforme publicado no Diário Oficial de Contagem, datado de 10 de dezembro de 2004, especificamente na página 67;

CONSIDERANDO que em 15 de junho de 2005, a referida servidora iniciou suas atividades como Auxiliar de Enfermagem I, e finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora LIDIA FRANCISCO DOS REIS ALKMIM, bem como a sua nomeação no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I.

RESOLVE:

Art.1º RATIFICAR a nomeação da servidora LIDIA FRANCISCO DOS REIS ALKMIM, matrícula nº 147091, inscrita sob o CPF nº ***.391.386-**, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2005.

Art.2º Ficam formalizados todos os Atos praticados pela servidora desde 15 de junho de 2005 (data de sua entrada em exercício), em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, restando formalizados todos os atos referentes à sua vida funcional, inclusive para fins de aposentadoria.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 21 de agosto de 2025.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO Termo de COLABORAÇÃO Nº 010/2023 - PA. Nº 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2023, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - OSC Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas Projeto de Vida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 010/2023 até 27/09/2025, em razão de 07 (sete) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 010/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Marius Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 21/08/2025)